

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 01/2023 - PROCESSO 15864/2022 - PE N.º 94/2022**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pelo Secretário Municipal de Comunicação, Sr. Anderson Paiva dos Santos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 43.340.042-0 e, de outro lado a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA**, com sede na Av. Geraldo Gobbo, nº 278, Boa vista, Americana - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.582.784/0001-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sra. Camila Cristina Schaidler Fernandes, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 49.970.054-5 e do CPF/MF sob o nº 236.096.418-60.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 12 de janeiro de 2023, que tem por objeto a **"Aquisição de Assinatura Anual de Licença de Uso de Softwares E Adobe E CorelDraw"** para:

- I – Renovação de uso de 01 (uma) licença já instalada CorelDraw, sob o valor unitário de R\$ 1.800,00 (mil e oito centos reais).
- II – Renovação de uso de 3 (três) licenças já instaladas Adobe, sob o valor unitário de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
- IV - Prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses passando a vigência contratual de 12 de janeiro de 2025 a 12 de janeiro de 2026, com o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme demonstrado na tabela abaixo:

SECRETARIA	Quantidade Renovação das Assinaturas	Valor de Renovação das Assinaturas
COMUNICAÇÃO	1	R\$ 1.800,00
	3	R\$17.400,00
Total de Licenças	4	R\$ 19.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, § 1º, e artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

1



CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2025
COMUNICAÇÃO	891	R\$ 19.200,00
TOTAL		R\$ 19.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba 13 DEZ. 2024

ANDERSON PAIVA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Documento assinado digitalmente



CAMILA CRISTINA SCHAIDER FERNANDES

Data: 13/12/2024 14:01:14-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

Leticia Alves Dionísio
LETICIA ALVES DIONÍSIO
 RG 40.841.671-3

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
 RG. 30.602.322-2

Carlos Alexandre B. Carneiro
Carlos Alexandre B. Carneiro
 Assessor Administrativo

